PORTARIA Nº 8.102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor Geral e membros do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município de Marmeleiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município de Marmeleiro, responsável por coordenar as informações disponibilizadas no Portal e monitorar periodicamente os resultados alcançados:

I – Gestora Geral: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-01;

II – Membros do Comitê Gestor (conforme área de atuação):

a) Contabilidade: Luana Speorin Burin, Matrícula nº 19914-01;

b) Licitações: Francieli de Oliveira, Matrícula nº 14508-01;

c) Recursos Humanos: Fabiano Bassoli Donida, Matrícula nº 17370-01;

d) Jurídico: Miguel Venâncio Dias Cogo, Matrícula nº 19930-01;

e) Patrimônio: Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula nº 1110-01;

f) Compras: Rogério Pereira de Melo, Matrícula nº 17868-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.772, de 27 de maio de 2022.

Marmeleiro, PR, 23 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro